



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal
de Assistência Social para o quadriênio
2026/2029 do município de Massapê do Piauí.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Massapê do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 210/2014, em consonância com a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS

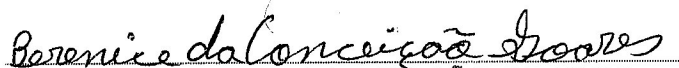
CONSIDERANDO reunião ordinária realizada em 26/02/2026 para apreciar, deliberar e aprovar pautas pertinentes a este Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano Plurianual de Assistência Social 2026/2029 do Município de Santana do Piauí.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em 26 de fevereiro de 2026.


BERENICE DA CONCEIÇÃO SOARES
PRESIDENTE DO CMAS
DE MASSAPÊ DO PIAUÍ